



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do
CONSEPE.**

Resolução n.º 281, de 21 de outubro de 2015.

APROVA “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DO DOCENTE ANDRÉ MARCELO CONCEIÇÃO MENESES PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS DOUTORADO NA UNIVERSITEIT UTRECHT – HOLANDA, NO PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015 A 30 DE OUTUBRO DE 2016.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.012862/2015-92, considerando ainda a inviabilidade de reunião em tempo hábil, e de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir a presente,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento do docente André Marcelo Conceição Meneses para fins de qualificação em nível de pós doutorado na Universiteit Utrecht – Holanda, no período de 01 de novembro de 2015 a 30 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 21 de outubro de 2015.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice Reitor no exercício da Presidência do CONSEPE/UFRA